



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO Nº 278/2019

Monte Santo de Minas, 18 de outubro de 2019.

Exmo. Sr.
Vereador Geovane dos Reis Silva
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Paulo Sérgio Gornatti, para que seja criado o Fundo Municipal de Saneamento Básico em nosso Município, para que possa receber repasses da COPASA.

JUSTIFICATIVA

Muitos municípios recebem repasses mensais da COPASA e após estudos, verifiquei que os repasses tarifários são um mecanismo de reconhecimento tarifário que permite o repasse de parcela da receita direta, dos prestadores regulados pela ARSAE-MG, a fundos municipais de saneamento, sendo os fundos importantes instrumentos de política pública e por isso devem ter reconhecimento regulatório. O Fundo poderá usufruir dos repasses e custear ações e projetos voltados para os serviços públicos de saneamento básico.

Poderia o município receber até o limite de 4% da receita tarifária após ser habilitado o Fundo junto a ARSAE/MG, que daria mais ou menos um recebimento de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), anuais.

Estou anexando a este, uma Nota Técnica feita pela ARSAE, demonstrando o mecanismo de reconhecimento dos repasses tarifários e exigência para habilitação do Fundo Municipal, que poderia em muito beneficiar nossa Monte Santo.

Justifico a remessa deste requerimento e da nota técnica, para que remeta a esta Casa o projeto de lei, pois a autoria é exclusiva do Poder Executivo, conforme determinam as leis vigentes.

Nestes termos, pede deferimento.


Hugo Zotti Rocha
Vereador